



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 539, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 172/2025 do Departamento Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra **ANA CAROLINA DE ASSIS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 37.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 494.***.***-00, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, junto a Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 20/12/2025 à 31/03/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de dezembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 19 de dezembro de 2025.
/mg.